Matéria: PEC 00003/2016 Ementa: Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de

1998, para prever a inclusão, em quadro, em extinção, da administração pública federal, da pessoa que haja mantido vínculo ou relação de trabalho, empregatícia, estatutária ou funcional, com o Estado ou o ex-Território do Amapá ou o de Roraima, na fase de instalação dessas unidades federadas, sem prejuízo das demais providências dadas.

Página:

1 de 4

Descrição: Votação nominal em 1º turno da PEC nº 3/2016, nos termos da Emenda nº 4-CCJ (substitutivo) com adequação e Emenda nº 6 de parecer favorável.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	P-NRV
Aécio Neves	MG	PSDB	Sim
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	Sim
Alvaro Dias	PR	PV	Sim
Ana Amélia	RS	PP	Sim
Angela Portela	RR	PT	MIS
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Sim
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Sim
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	Sim
Benedito de Lira	AL	PP	Sim
Blairo Maggi	MT	PR	Sim
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Sim
Ciro Nogueira	PI	PP	Sim
Cristovam Buarque	DF	PPS	Sim
Dalirio Beber	SC	PSDB	Sim
Dário Berger	SC	PMDB	LS
Davi Alcolumbre	AP	DEM	Sim
Delcídio do Amaral	MS	PT	LS
Donizeti Nogueira	ТО	PT	MIS
Douglas Cintra	PE	РТВ	Não
Edison Lobão	MA	PMDB	Sim
Eduardo Amorim	SE	PSC	Sim
Elmano Férrer	PI	РТВ	Sim
Eunício Oliveira	CE	PMDB	Sim
Fátima Bezerra	RN	РТ	P-NRV
Fernando Bezerra Coelho	PE	PSB	Sim
Fernando Collor	AL	РТВ	Sim

Matéria: PEC 00003/2016 Ementa: Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de

1998, para prever a inclusão, em quadro, em extinção, da administração pública federal, da pessoa que haja mantido vínculo ou relação de trabalho, empregatícia, estatutária ou funcional, com o Estado ou o ex-Território do Amapá ou o de Roraima, na fase de instalação dessas unidades federadas, sem prejuízo das demais providências dadas.

Página:

2 de 4

Descrição: Votação nominal em 1º turno da PEC nº 3/2016, nos termos da Emenda nº 4-CCJ (substitutivo) com adequação e Emenda nº 6 de parecer favorável.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Sim
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	P-NRV
Gladson Cameli	AC	PP	Sim
Gleisi Hoffmann	PR	PT	Não
Hélio José	DF	PMDB	Sim
Humberto Costa	PE	PT	Não
Ivo Cassol	RO	PP	Sim
Jader Barbalho	PA	PMDB	AP
João Alberto Souza	MA	PMDB	Sim
João Capiberibe	AP	PSB	Sim
Jorge Viana	AC	PT	Sim
José Agripino	RN	DEM	Sim
José Maranhão	PB	PMDB	Sim
José Medeiros	MT	S/Partido	Sim
José Pimentel	CE	PT	Não
José Serra	SP	PSDB	Sim
Lasier Martins	RS	PDT	Sim
Lídice da Mata	BA	PSB	MIS
Lindbergh Farias	RJ	PT	Sim
Lúcia Vânia	GO	PSB	P-NRV
Magno Malta	ES	PR	Sim
Marcelo Crivella	RJ	PRB	Sim
Marta Suplicy	SP	PMDB	Sim
Omar Aziz	AM	PSD	AP
Otto Alencar	BA	PSD	Sim
Paulo Bauer	SC	PSDB	Sim
Paulo Paim	RS	PT	P-NRV

Matéria: PEC 00003/2016 Ementa: Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de

1998, para prever a inclusão, em quadro, em extinção, da administração pública federal, da pessoa que haja mantido vínculo ou relação de trabalho, empregatícia, estatutária ou funcional, com o Estado ou o ex-Território do Amapá ou o de Roraima, na fase de instalação dessas unidades federadas, sem prejuízo das demais

Página:

3 de 4

providências dadas.

Descrição: Votação nominal em 1º turno da PEC nº 3/2016, nos termos da Emenda nº 4-CCJ (substitutivo) com adequação e Emenda nº 6 de parecer favorável.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Paulo Rocha	PA	PT	Sim
Raimundo Lira	PB	PMDB	Sim
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Sim
Regina Sousa	PI	PT	Sim
Reguffe	DF	S/Partido	Não
Renan Calheiros	AL	PMDB	Presidente (art. 51 RISF)
Ricardo Ferraço	ES	PSDB	Sim
Ricardo Franco	SE	DEM	Sim
Roberto Requião	PR	PMDB	Abstenção
Roberto Rocha	MA	PSB	Sim
Romário	RJ	PSB	Sim
Romero Jucá	RR	PMDB	Sim
Ronaldo Caiado	GO	DEM	Sim
Rose de Freitas	ES	PMDB	Sim
Sandra Braga	AM	PMDB	P-NRV
Sérgio Petecão	AC	PSD	Sim
Simone Tebet	MS	PMDB	Sim
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Sim
Telmário Mota	RR	PDT	Sim
Valdir Raupp	RO	PMDB	Sim
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Sim
Vicentinho Alves	ТО	PR	AP
Waldemir Moka	MS	PMDB	Sim
Walter Pinheiro	BA	PT	Sim
Wellington Fagundes	MT	PR	Sim
Wilder Morais	GO	PP	Sim
Zeze Perrella	MG	PDT	LS



Matéria: PEC 00003/2016 Ementa: Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de

1998, para prever a inclusão, em quadro, em extinção, da

administração pública federal, da pessoa que haja mantido vínculo ou relação de trabalho, empregatícia, estatutária ou funcional, com o Estado ou o ex-Território do Amapá ou o de Roraima, na fase de instalação dessas unidades federadas, sem prejuízo das demais

Página:

4 de 4

providências dadas.

Descrição: Votação nominal em 1º turno da PEC nº 3/2016, nos termos da Emenda nº 4-CCJ

(substitutivo) com adequação e Emenda nº 6 de parecer favorável.

PRESENTES: 66

VOTO: SIM: 59 NÃO: 5 ABSTENÇÃO 1 PRESIDENTE: 1

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado